**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2018**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a brilhante advogado de Buritama".**

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **ALLAN CARLOS GARCIA COSTA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Allan Carlos Garcia Costa**, de família tradicional, brilhante advogado, atuando na área de direito previdenciário desde 2007 junto ao Escritório Gambera e Costa Advogados Associados, localizado à Av. Frei Marcelo Manília, 345, em Buritama/SP.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Allan Carlos Garcia Costa**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e TRÊS** dias do mês de **JULHO** de dois mil e dezoito (2018), 100 anos da Fundação de Buritama e 69 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**VEREADOR**